



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6171

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 177/2020, Inexigibilidade nº 016/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de peças e demais materiais para a revisão do veículo camionete L200 de placa IYX 3317 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Dotação: 0701 10 301 0047 2080 33903000000000 4500 – Manutenção frota saúde – material de consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 1.870,61 (um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2080 33903900000000 4500 – Manutenção frota saúde – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 1.970,73 (um mil, novecentos e setenta reais e setenta e três centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA,
24 DE NOVEMBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças